



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá  
Divisão de Atenção à Saúde Indígena

COMUNICADO

Cruzeiro do Sul, 31 de maio de 2020.

**Assunto: Falecimento de indígena da etnia Shawãdawa (Arara), de 61 anos, do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Juruá – DSEI-ARJ.**

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Juruá, lamenta informar o falecimento de um indígena, não aldeado, de 61 anos, da etnia Shawãdawa (Arara).

O paciente era servidor do DSEI-ARJ, e encontrava-se afastado de suas atividades laborais desde fevereiro, quando contraiu dengue. Após recuperar-se da moléstia, apresentou um tumor no pescoço, tendo sido submetido a cirurgia para sua remoção. Quando ainda se encontrava em processo de recuperação, acabou contraindo malária, estando, portanto, com a saúde bastante comprometida, quando, por volta do dia 06 de maio teria sido infectado por COVID19 ao dirigir-se ao centro da cidade para sacar dinheiro em uma agência bancária. Cerca de 10 dias após, começou a apresentar sintomas de gripe que evoluíram rapidamente, vindo a dar entrada no Hospital do Juruá na data de 15 de maio apresentando febre e fortes dores no tórax.

No entanto, ao ter feito o teste rápido o primeiro resultado deu negativo para o Novo Coronavírus. Apesar disso, seu quadro piorou rapidamente, o que levou a ser conduzido para a UTI na data de 17 de maio, quando foram feitos novos exames que vieram a constatar a presença do COVID19, cujas complicações conduziram ao seu falecimento na data de hoje, 31 de maio de 2020.

O DSEI-ARJ designou uma técnica de enfermagem para que estivesse acompanhando em tempo integral o paciente, a qual ficou responsável por prestar todas as informações à Coordenação e aos familiares.

O Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Juruá vem adotando todas as Medidas de proteção junto aos seus usuários (indígenas) e profissionais para o enfrentamento da Covid-19 no âmbito de suas unidades. A SESAI e o DSEI Alto Juruá se solidarizam com os familiares, amigos e colegas de trabalho, e externam suas sinceras condolências.

Atenciosamente,

Iglê Monte da Silva  
Coordenadora Distrital do DSEI/ARJ  
Portaria nº 2.045 de 18/07/2019

---

Documento assinado eletronicamente por **Iglê Monte da Silva, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 31/05/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015089254** e o código CRC **C7296851**.

Referência: Processo nº 25032.000555/2020-67

SEI nº 0015089254

Divisão de Atenção à Saúde Indígena - DIASI/ARJ  
Rua Formoso, nº 225 - Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)